PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU n° 435/13/2022

Itapevi, 06 de outubro de 2022.

Da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
À Secretaria de Suprimentos e Almoxarifado

Assunto: Encaminhamento de respostas ao questionamento
Ref.: Concorrência n° 20/2022

Recebido 07/10/22

Prezado Secretário,

Em atenção a solicitação de esclarecimentos enviada pela empresa CS Brasil, esclareço o que segue:

LOTE 1.

ITEM 1.

1. São pedidos veículos nas cores "preto sólido". Entendemos que a cor desejada seria PRETO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital.

2. Para o item, são pedidos veículos com cilindrada mínima de 2690. Informamos que essa exigência se encontra incompatível e obsoleta com o mercado atual de automóveis, tendo em vista que atualmente, os veículos utilizam em sua maioria, motores do tipo TURBO. Esses motores, possuem a capacidade de atingir valores elevados de potência, com muito menos cilindradas que os motores antigos, descritos no edital (2690cc), sendo possível inclusive que motores de 1300cc atinjam facilmente potências superiores aos 155cv cavalos exigidos para o item. Considerando as informações, e o fato de que não há variedade de modelos disponíveis no mercado para atender a tal exigência, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO que atenda ao critério de no mínimo 155cv, e todas as demais exigências para o item, sendo desconsiderado as cilindradas do mesmo, uma vez que não se enquadra ao mercado atual? (exemplo de veículos que entrariam na disputa: Tiggo 8, T-80, Pajero, Commander).

Resposta: O veículo deverá atender as especificações mínimas indicadas no Edital, podendo ser igual ou superior. Não poderá ser apresentado veículo com especificação inferior às solicitadas.

3. Poderão ser ofertados veículos do tipo SW4 com carga útil de 565kg, que possui apenas 15kg a menos do mínimo para o item? Informamos que o veículo atender perfeitamente aos demais critérios do edital.

1. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital

2. Os veículos poderão ser de qual ano mínimo de fabricação e quantos km rodados?

Resposta: De acordo com o especificado no Edital os veículos deverão ser 0km ou posterior a 2022.

ITEM 7.

1. Ao solicitar veículos com cilindrada mínima 2200cc, entendemos que esteja se referindo a motores de no mínimo 2.2, cuja cilindrada se encontra em valores mínimos de 2143cc. Está correto nosso entendimento de que serão aceitos os veículos de motor 2.2, com cilindradas aproximadas ao valor de 2200cc?

Resposta: O veículo deverá atender as cilindradas mínimas exigidas no Edital, nunca inferior. Devendo ser igual ou superior.

2. Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO, desde que seja atendida todas as demais exigências para o item? Informamos que apesar de possuírem cilindrada inferior aos 2200 solicitados, seus motores possuem potência muito superior a veículos de motores 2200cc solicitados no edital, atingindo valores em torno de 170cv, superior aos motores 2200cc, que atingem entre 130-136cv.

Resposta: O veículo deverá atender a especificação de todos os itens do Edital não podendo ser inferior, somente igual ou superior.

3. Os veículos poderão ser de qual ano mínimo de fabricação e quantos km rodados?

Resposta: De acordo com o especificado no Edital os veículos deverão ser 0km ou posterior a 2022.

ITEM 8 E 9.

1. São pedidos veículos com cilindrada mínima de 291cc. Informamos que a potência solicitada para o item, encontra-se incoerente às cilindradas exigidas para a mesma. Sendo assim, questionamos a possibilidade de ofertar o veículo HONDA – XRE

300, que atende perfeitamente as demais exigências para o item, inclusive cilindrada. Esse veículo poderá ser ofertado?

Resposta: Poderá ser ofertado se atender a todas as especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser igual ou superior.

2. Tendo em vista que nenhum veículo de 300 cilindradas atende ao edital por exigir potência de 48cv, está correto que a necessidade seria de motocicletas de cilindradas acima de 600cc? Caso negativo, poderiam por gentileza, informar modelos de referência para o item?

Resposta: Poderá ser ofertado qualquer veículo que atender as especificações mínimas exigidas, devendo ser igual ou superior.

LOTE 2.

ITEM 1.

1. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital

2. Para o item, são solicitados veículos com no mínimo 3095mm de entre eixo. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos com 3085mm de entre eixo, uma vez que o veículo atende perfeitamente a todas as demais características. Entendemos que apenas 10mm não afetaria em nada na capacidade operativa do veículo, sendo assim, poderão ser ofertados veículos com 3085mm de entre eixo?

Resposta: Não. O veículo deverá atender a todas as especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser igual ou superior.

3. Poderão ser ofertados veículos com carga útil de 1000 kg? Ex: Hilux ou Ranger.

Resposta: A capacidade de carga do veículo não poderá ser inferior a 1.010 quilogramas, conforme descrito no Edital.

4. Os veículos poderão ser de qual ano mínimo de fabricação e quantos km rodados?

Resposta: De acordo com o especificado no Edital os veículos deverão ser 0km ou posterior a 2022.

Resposta: O veículo a ser ofertado deverá atender a todas as especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior.

4. Tendo em vista a categoria do veículo descrita como "Camioneta Sport Utility (SUV)", questionamos a possibilidade de veículos do tipo pick-up, uma vez que há pouca variedade de veículos do tipo SUV que atenda ao item.

Resposta: O veículo a ser ofertado deverá atender a todas as especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior. Não poderá ser veículo com especificações inferiores ou de categorias diferentes das indicadas.

5. Os veículos poderão ser de qual ano mínimo de fabricação e quantos km rodados?

Resposta: Deverá ser atendida a especificação de cada item. Há veículos em que a exigência é que sejam 0km e outros com ano de fabricação a partir de 2022.

ITEM 2.

1. São pedidos veículos nas cores "preto sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser na cor branca, conforme descrito no edital.

2. Para o item, são dadas as descrições exatas do modelo RENAULT-OROCH. Informamos que as descrições se referem ao modelo antigo da Oroch, já não mais fabricado. O modelo atual possui capacidade de tanque de 45 litros, inferior aos 50 litros solicitado no edital, e seu modelo turbo, além de 45 litros de tanque possui 1330 cilindradas. Devido a alteração de 50 para 45 litros do tanque do veículo, NENHUM outro veículo atual consegue atender as especificações do edital, sendo necessário adequação ao mercado atual. Dadas as informações perguntamos: Os veículos Renault Oroch poderão ser ofertados?

Resposta: O veículo a ser ofertado deverá atender a todas as especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior. Não havendo disponibilidade de um modelo com todas as especificações iguais às descritas no Edital poderá apresentar um modelo com especificações superiores.

3. São pedidos veículos com tração dianteira. Sendo os veículos com tração 4x4 superiores aos de tração dianteira, os mesmos poderão ser ofertados?

Resposta: Poderá ser ofertado veículo com especificações superiores às descritas no Edital, mas nunca inferiores.

4. Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO, desde que seja atendida todas as demais exigências para o item? Informamos que apesar de possuírem cilindrada inferior aos 1597 solicitados, seus motores possuem potência superior a veículos de motores 1.6 aspirado solicitados no edital, atingindo valores em torno de 170cv, muito superiores aos 118 dos motores 1.6 aspirado.

Resposta: O veículo deverá atender a todas as especificações mínimas exigidas no Edital, sem exceção, podendo ser superior.

ITEM 3.

1. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital

2. São pedidos veículos com tração dianteira. Sendo os veículos com tração 4x4 superiores aos de tração dianteira, os mesmos poderão ser ofertados?

Resposta: Sim, desde que atenda a todas as especificações mínimas descritas no Edital.

3. Poderão ser ofertados veículos do tipo T-Cross, com litragem do porta-malas de 373L, expansível para 420L?

Resposta: o veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior.

4. Os veículos poderão possuir quantos km rodados?

Resposta: O Edital exige apenas que o veículo seja a partir de 2022, não havendo exigência quanto km rodado.

ITEM 4.

1. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital

2. Tendo em vista que o único veículo possível para indicação ser o modelo TROLLER – T4 XLT, poderão ser ofertados veículos de ano 2021?

Resposta: De acordo com o especificado no Edital os veículos deverão ser 0km ou posterior a 2022.

3. Desde que atenda a todas as demais características. Poderão ser ofertados veículos Jipe com caçamba?

Resposta: O veículo a ser fornecido deverá cumprir todas as especificações mínimas do Edital.

4. Os veículos poderão ser de qual ano mínimo de fabricação e quantos km rodados?

Resposta: De acordo com o especificado no Edital os veículos deverão ser 0km ou posterior a 2022.

ITEM 5.

1. São pedidos veículos do tipo VAN 3 lugares com compartimento de carga. Entendemos que o tipo de veículo desejado não seria do tipo VAN, mas sim FURGÃO DE CARGA. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior. Devendo ser um veículo (tipo VAN 3 lugares).

2. Ao solicitar veículos com cilindrada mínima 2200cc, entendemos que esteja se referindo a motores de no mínimo 2.2, cuja cilindrada se encontra em valores mínimos de 2143cc. Está correto nosso entendimento de que serão aceitos os veículos de motor 2.2, com cilindradas aproximadas ao valor de 2200cc?

Resposta: O veículo deverá atender ao mínimo especificado no Edital, não podendo ser inferior, somente igual ou superior.

ITEM 6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

ITEM 2.

1. De acordo com a especificação do objeto apresentado, não fica especificado qual a cor dos veículos para o item. Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor devida a ser apresentada.

Resposta: Referindo-se ao veículo descrito no lote 2, Item 2, deverá ser na cor branco sólido, conforme especificado no Edital.

2. Poderão ser ofertados veículos do tipo VW-SAVEIRO, com capacidade da caçamba de 924 litros?

Resposta: A capacidade mínima exigida no Edital é de 930 litros, não podendo ser inferior, somente igual ou superior.

ITEM 3.

1. São pedidos veículos nas cores "preto sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital

2. Para o item, são dadas as descrições exatas do modelo RENAULT-OROCH. Informamos que as descrições se referem ao modelo antigo da Oroch, já não mais fabricado. O modelo atual possui capacidade de tanque de 45 litros, inferior aos 50 litros solicitado no edital, e seu modelo turbo, além de 45 litros de tanque possui 1330 cilindradas. Devido a alteração de 50 para 45 litros do tanque do veículo, NENHUM outro veículo atual consegue atender as especificações do edital, sendo necessário adequação ao mercado atual. Dadas as informações perguntamos: Os veículos Renault Oroch poderão ser ofertados?

Resposta: As especificações descritas no Edital são as mínimas exigidas, devendo ser igual ou superior, mas nunca inferior. Não existindo veículo com especificações iguais às descritas poderá ser apresentado um com especificação superior.

3. São pedidos veículos com tração dianteira. Sendo os veículos com tração 4x4 superiores aos de tração dianteira, os mesmos poderão ser ofertados?

Resposta: Será permitido somente veículos com especificações iguais ou superiores. Neste caso, sendo superior, poderá ser ofertado.

4. Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO, desde que seja atendida todas as demais exigências para o item? Informamos que apesar de possuírem cilindrada inferior aos 1597 solicitados, seus motores possuem potência superior a veículos de motores 1.6 aspirado solicitados no edital, atingindo valores em torno de 170cv, muito superiores aos 118 dos motores 1.6 aspirado.

Resposta: O veículo deverá atender a todas as especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior, mas nunca inferior.

LOTE 3.

ITEM 1.

1. De acordo com a especificação do objeto apresentado, são pedidos veículos nas cores PRATA ou BRANCO SÓLIDO. Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor devida a ser apresentada. Sendo assim, o veículo deverá ser BRANCO ou PRATA?

Resposta: No Edital há a opção de fornecimento de veículo na cor branco sólido ou prata. Ficando a cargo da empresa a escolha entre as duas opções apresentadas, branco ou prata.

2. Ao solicitar veículos com cilindrada mínima 2200cc, entendemos que esteja se referindo a motores de no mínimo 2.2, cuja cilindrada se encontra em valores mínimos de 2143cc. Está correto nosso entendimento de que serão aceitos os veículos de motor 2.2, com cilindradas aproximadas ao valor de 2200cc?

Resposta: Somente será aceito veículos com a cilindrada mínima especificada no Edital

3. São pedidos veículos do tipo VAN adaptada para 20 lugares. Entendemos que nossa contagem, está incluso o motorista, sendo 19 passageiros + 1 motorista, está correto nosso entendimento?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior.

4. Para o item, pede-se que além de possuir 20 lugares, o veículo possua um porta-malas com capacidade de 800L. Informamos que a litragem do porta-

malas não consta em nenhuma ficha, catálogo, site ou qualquer outro meio oficial das montadoras, não sendo possível comprovar tecnicamente esse valor. Sendo assim, questionamos a possibilidade de considerar apenas a quantidade de lugares, o que já limita o item em questão a apenas 2 modelos. Podemos desconsiderar a exigência do porta-malas, tendo em vista que não há comprovação oficial de nenhum dos veículos tipo VAN?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior.

LOTE 3 - ITEM 2 e LOTE 7 - ITEM 1.

1. De acordo com a especificação do objeto apresentado, são pedidos veículos nas cores PRATA ou BRANCO SÓLIDO. Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor devida a ser apresentada. Sendo assim, o veículo deverá ser BRANCO ou PRATA?

Resposta: No Edital há a opção de fornecimento de veículo na cor branco sólido ou prata. Ficando a cargo da empresa a escolha entre as duas opções apresentadas, branco ou prata.

2. Para o item, pede-se que além de possuir 16 lugares, o veículo possua um porta-malas com capacidade de 800L. Informamos que a litragem do porta-malas não consta em nenhuma ficha, catálogo, site ou qualquer outro meio oficial das montadoras, não sendo possível comprovar tecnicamente esse valor. Sendo assim, questionamos a possibilidade de considerar apenas a quantidade de lugares, o que já limita o item em questão a apenas 2 modelos. Podemos desconsiderar a exigência do porta-malas, tendo em vista que não há comprovação oficial de nenhum dos veículos tipo VAN?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior.

3. São pedidos veículos do tipo VAN adaptada para 16 lugares. Entendemos que nossa contagem, está incluso o motorista, sendo 15 passageiros + 1 motorista, está correto nosso entendimento?

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

4. Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO, desde que seja atendida todas as demais exigências para o item? Informamos que apesar de possuírem cilindrada inferior aos 2200 solicitados, seus motores possuem potência muito superior a veículos de motores 2200cc solicitados no edital, atingindo valores em torno de 170cv, superior aos motores 2200cc, que atingem entre 130-136cv.

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

LOTE 4.

ITEM 1.

1. De acordo com a especificação do objeto apresentado, são pedidos veículos nas cores PRATA ou BRANCO. Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor devida a ser apresentada. Sendo assim, o veículo deverá ser BRANCO ou PRATA?

Resposta: No Edital há a opção de fornecimento de veículo na cor branco sólido ou prata. Ficando a cargo da empresa a escolha entre as duas opções apresentadas, branco ou prata.

2. É dito que a carroceria deverá ser do tipo Baú em aço. Quais seriam as dimensões do Baú? Como deverá ser o interior do mesmo? Deseja-se um Baú Liso ou Corrugado?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior. Não havendo especificação de algum item deverá ser fornecido o existente no mercado

3. São pedidos veículos com largura de 2100mm. Entendemos que esse valor poderá ser considerado a largura com os retrovisores, está correto nosso entendimento?

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

4. Poderão ser ofertados veículos com tanque de 71L e motor 2.2, atendendo a todas as demais exigências como dimensão, torque, potência?

Resposta: O veículo deverá atender a todas as especificações mínimas descritas no Edital, sem exceção, podendo ser igual ou superior, mas nunca inferior.

LOTE 5.

ITEM 1 E 2.

1. De acordo com a especificação do objeto apresentado, são pedidos veículos nas cores PRATA ou BRANCO SÓLIDO. Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor devida a ser apresentada. Sendo assim, o veículo deverá ser BRANCO ou PRATA?

Resposta: No Edital há a opção de fornecimento de veículo na cor branco sólido ou prata. Ficando a cargo da empresa a escolha entre as duas opções apresentadas, branco ou prata.

2. Para o item, pede-se que além de possuir adaptação para 3 cadeirantes e mais 5 lugares, o veículo possua um porta-malas com capacidade de 800L. Informamos que a litragem do porta-malas não consta em nenhuma ficha, catálogo, site ou qualquer outro meio oficial das montadoras, não sendo possível comprovar tecnicamente esse valor. Sendo assim, questionamos a possibilidade de considerar apenas a quantidade de lugares, o que já limita o item em questão a apenas 2 modelos. Podemos desconsiderar a exigência do porta-malas, tendo em vista que não há comprovação oficial de nenhum dos veículos tipo VAN?

Resposta: O veículo deverá atender rigorosamente às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior.

3. Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO, desde que seja atendida todas as demais exigências para o item? Informamos que apesar de possuírem cilindrada inferior aos 2200 solicitados, seus motores possuem potência muito superior a veículos de motores 2200cc solicitados no edital, atingindo valores em torno de 170cv, superior aos motores 2200cc, que atingem entre 130-136cv.

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

LOTE 6.

ITEM 1 E 2.

1. São pedidos veículos do tipo VAN 3 lugares com compartimento de carga. Entendemos que o tipo de veículo desejado não seria do tipo VAN, mas sim FURGÃO DE CARGA. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior. Devendo ser um veículo (tipo VAN 3 lugares).

2. Ao solicitar veículos com cilindrada mínima 2200cc, entendemos que esteja se referindo a motores de no mínimo 2.2, cuja cilindrada se encontra em valores mínimos de 2143cc. Está correto nosso entendimento de que serão aceitos os veículos de motor 2.2, com cilindradas aproximadas ao valor de 2200cc?

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

3. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital

LOTE 7.

ITEM 2.

1. De acordo com a especificação do objeto apresentado, são pedidos veículos nas cores PRATA ou BRANCO SÓLIDO. Para evitarmos futuros transtornos, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual será a cor exata para os veículos, pois quando da contratação efetiva desta licitação, já estaremos com a cor devida a ser apresentada. Sendo assim, o veículo deverá ser BRANCO ou PRATA?

Resposta: No Edital há a opção de fornecimento de veículo na cor branco sólido ou prata. Ficando a cargo da empresa a escolha entre as duas opções apresentadas, branco ou prata.

2. Para o item, são pedidos veículos de 16 lugares com adaptação para cadeirantes. Deverão ter 16 lugares mais a adaptação para cadeirantes, ou deverão ser considerados os lugares para cadeirantes entre esses 16 lugares solicitados? Informamos que o espaço para cadeirantes conta como 2 passageiros.

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior, mas nunca inferiores.

3. Para que seja possível dimensionamento de qual veículo atenderia ao item, seria necessário informar qual seria a quantidade de cadeirantes para o item. Deverá ser considerados apenas 1 cadeirante?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior. Não havendo especificação mínima descrita no Edital poderá ser o existente no mercado.

LOTE 8.

ITEM 1.

1. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital.

2. Poderão ser ofertados veículos com motorização TURBO e 12 válvulas, desde que seja atendida todas as demais exigências para o item? Informamos que apesar de possuírem cilindrada inferior aos 1570 solicitados, seus motores possuem potência equivalente a veículos de motores 1.6 aspirado solicitados no edital, atingindo valores em torno de 110-120cv, equivalente aos motores 1.6 aspirados. Informamos também que veículos como Gol 1.6, Argo 1.8, HB20 1.6 e Polo 1.6 já não são mais fabricados, sendo possível apenas a indicação de um único veículo para o item, caso não seja possível a indicação de modelos TURBO 12V.

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

ITEM 2.

1. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital.

1. Poderão ser ofertados veículos do tipo VW-SAVEIRO, com capacidade da caçamba de 924 litros?

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

LOTE 9.

ITEM 1.

1. São pedidos veículos do tipo VAN 3 lugares com compartimento de carga. Entendemos que o tipo de veículo desejado não seria do tipo VAN, mas sim FURGÃO DE CARGA. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O veículo deverá atender às especificações mínimas descritas no Edital, podendo ser igual ou superior. Devendo ser um veículo (tipo VAN 3 lugares).

2. Ao solicitar veículos com cilindrada mínima 2200cc, entendemos que esteja se referindo a motores de no mínimo 2.2, cuja cilindrada se encontra em valores mínimos de 2143cc. Está correto nosso entendimento de que serão aceitos os veículos de motor 2.2, com cilindradas aproximadas ao valor de 2200cc?

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

3. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital.

4. Sendo o veículo na verdade um FURGÃO de carga, e não uma VAN de passageiros, podemos desconsiderar a exigência de compartimento de bagagem de 800l?

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

LOTE 10.

ITEM 1 E 2.

1. São pedidos veículos nas cores "branco sólido". Entendemos que a cor desejada seria BRANCO, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. O veículo deverá ser da cor indicada no Edital.

2. Poderão ser ofertados veículos com suspensão com Câmaras de ar tipo fole?

Resposta: Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

3. Com a intenção de viabilizar o veículo Iveco – 10-190, questionamos a possibilidade de ofertar veículos com largura superior a 2100mm. Esse veículo poderá ser ofertado?

Resposta: Sim. Os veículos deverão atender às especificações mínimas descritas no Edital, devendo ser iguais ou superiores, mas nunca inferiores.

TODOS OS ITENS.

1. Para que seja feita melhor precificação, poderiam disponibilizar o layout e dimensionamento dos adesivos desejados para a plotagem de todos os itens solicitado?

Resposta: O dimensionamento será de acordo com cada veículo. Será de acordo com o padrão adotado pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura de Itapevi, considerando que a adesivagem poderá ser em todo o veículo.

ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS.

1. No item 3.3, pede-se que os veículos da Guarda Municipal, Demutran, Defesa Civil, Ambulâncias, Veículos Operacionais e Vans para Remoção estejam equipados com com rádio transceptor. Qual seria o significado para veículos Operacionais? Uma vez que não há quaisquer classificações que sejam dos mesmos, indicando quais seriam ou não, utilizados para operações? Dentro os tópicos citados, estão contidos veículos como motocicletas, não ficando esclarecido quais seriam os veículos que precisariam dessa adaptação.

Resposta: São os veículos utilizados pela equipe operacional pertencentes às unidades de Segurança, devidamente equipados conforme as especificações descritas no Edital.

2. São exigidos para os itens, que sejam adesivados de forma a especificar o órgão ao qual pertence, porém, não foi disponibilizado layout de nenhum dos adesivos e seus respectivos órgão. Poriam, por gentileza, disponibilizar toda a variedade dos layouts exigidos no edital?

Resposta: O dimensionamento será de acordo com cada veículo. Será de acordo com o padrão adotado pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura de Itapevi, considerando que a adesivagem poderá ser em todo o veículo.

3. Para o item 4.1 - "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"- Não fica claro a que se refere a quesito "PROTEÇÃO", tendo em vista que pode-se interpretar todo o tipo de viaturas como veículos de proteção. Sendo assim questionamos: A quais itens se referem essas adaptações?

Resposta: Se refere aos veículos que serão utilizados pelo Departamento de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desta Prefeitura, constantes do Lote 2, Item 1 e 2.

4. No item 4.1, as motos do guarda civil e do DEMUTRAN são colocadas separadamente, porém, possuem a mesma adaptação. Está correto que os itens possuem as mesmas adaptações?

Resposta: As adaptações de cada veículo deverão atender às especificações descritas no Edital, seja para GCM ou DEMUTRAN.

5. Devido a forma em que foram apresentadas as adaptações (em texto corrido, sem identificação ou tópicos), não foi possível identificar nenhum tópico referente ao Lote 8, item 1. Está correto que o mesmo não necessitará de nada além de grafismo, extintor e protetor de cárter?

Resposta: Sim.

6. No item 5.2 Veículos de saúde, em "Veículo Automotor, Tipo Van passageiro". Não existe nenhum veículo, descrito como VEÍCULO DE SAÚDE com a descrição de van passageiro. A quais itens se refere essas adaptações?

Resposta: Lote 5, item 2, lote 6 e lote 7.

7. No item 5.3 Veículos da Educação. Não é possível identificar qual dos itens seria o item destinado a educação, tendo em vista que em nenhum lugar da descrição dos itens, é mencionado sobre veículos destinados a Educação. Sendo assim questionamos: A qual item estariam se referindo essas adaptações?

Resposta: Lote 3, item 1 e lote 5, item 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mantovani Franco
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
Ilmo. Sr.

José Mauro da Silva
D.d. Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830| Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU n° 434/13/2022

Itapevi, 06 de outubro de 2022.

Da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

À Secretaria de Suprimentos e Almoxarifado

Assunto: Encaminhamento de respostas ao questionamento
Ref.: Concorrência n° 20/2022

Prezado Secretário,

Em atenção a solicitação de esclarecimentos enviada pela empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, esclareço o que segue:

1. Para os lotes que utilizarão condutores da contratada, haverá expediente em horário noturno após as 22hs?

Resposta: Para os veículos locados por 24 (vinte e quatro) horas por dia haverá expediente noturno. Para os demais veículos poderá, excepcionalmente, haver expediente noturno.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mantovani Franco
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Recebido
07.10.22

Ilmo. Sr.
José Mauro da Silva
D.d. Secretário

Impresso por: Carla J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Renê Benedito Silva, nº 830, Jd. Maria Judith / Itapevi / São Paulo / CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 / sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022
PROCESSO SUPRI: 302/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS A USUÁRIOS DEFINIDOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICOADMINISTRATIVAS

Resposta do questionamento da Empresa CS Brasil Transportes de passageiros e serviços ambientais LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Solicitado e-mail em 10.10.2022, 14:16

Questionamento 1 – Do termo inicial de vigência

R: A Contagem do tempo se dará na forma estipulada pelo Edital.

Questionamento 2 – Do Seguro

R: O Edital prevê que os veículos deverão ter "SEGURO TOTAL", ficando assim estabelecido.

Questionamento 3 - Responsabilidade pelos danos causados nos veículos – locação sem motorista.

R: Danos causados ao veículo locado, conduzido por servidor público a empresa contratada poderá requerer o ressarcimento, onde será instaurado processo administrativo para apuração da responsabilidade e pagamento, se for constatado responsabilidade do servidor público, e não coberto pelo seguro.

Questionamento 4 – Propriedade do veículo

R: Os veículos contratados deverão estar no nome da empresa contratada.

Questionamento 5 – Características

Respostas:
1. Deverão ser entregue veículos zero quilômetro ou 2022 e acima,
2. A prorrogação do prazo para entrega será analisada caso a caso, levando em consideração superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes ou ainda impedimento da entrega por fato ou ato de terceiro, conforme previsão legal.
3. Os veículos devem estar no nome da Empresa Contratada.

Questionamento 6 – Critério de Julgamento

R. Conforme Edital o julgamento se dará pelo "menor preço por lote", Modelo de proposta no ANEXO I.

Questionamento 7 – Infrações de trânsito – veículo sem motorista

R. As infrações de competência do Condutor (servidor público) serão de responsabilidade da Contratante, devendo a CONTRATADA informar em tempo hábil para notificação condutor e os devidos recursos de trânsito.
1. A documentação do veículo e de responsabilidade da Contratada devendo estar em dia, se houver necessidade do pagamento de multas, estas deverão ser realizado, no caso de ser de responsabilidade do condutor (servidor público) será aberto processo administrativo para pagamento.

Questionamento 8 - Assinatura do contrato

R: Pode ser aceito assinatura digital

Questionamento 9 – Documentos exigidos para pagamento

R: Deverão ser atendidos todos itens previsto no edital para o pagamento

Questionamento 10 reajuste do preço

R: O reajuste será conforme Edital item 17.1, após 12 meses.

Questionamento 11 GARANTIA CONTRATUAL – PRAZO DE FORNECIMENTO - CONTRADIÇÃO

R: Esta estipulada no Edital

Questionamento 12 - Encargos de Mora em caso de atraso no pagamento pela contratante

R: Conforme estipulado edital

Questionamento 13. Emplacamento dos veículos

A cargo da empresa Contratada.

Itapevi, 13 de outubro de 2022

Mantovani Franco
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Renê Benedito Silva, nº 830, Jd. Maria Judith / Itapevi / São Paulo / CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 / sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022
PROCESSO SUPRI: 302/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS A USUÁRIOS DEFINIDOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICOADMINISTRATIVAS

Resposta do questionamento da Empresa CS Brasil Transportes de passageiros e serviços ambientais LTDA, CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Solicitado e-mail em 11.10.2022, 14:16

Resposta questionamentos

1. Conforme item 16 do edital

2. Ficarão à disposição da Contratada, na garagem apenas veículos locados sem motoristas.

3. Conforme edital

4. O Contrato deverá ser atendido na integra, qualquer aditamento será analisado dentro da previsão legal.

5. O Contrato deverá ser atendido na integra, qualquer aditamento será analisado dentro da previsão legal.

6. O Contrato deverá ser atendido na integralidade, qualquer aditamento será analisado dentro da previsão legal.

7. Todos lotes e itens serão contratados.

8. Poderá acessar informações e dados das empresas no Portal de transparência.

9. O reajuste do Contrato está estipulado no edital.

10. No período de permanecia do veículo locado com motorista este permanee3rão a disposição da Contratada de acordo com a planejamento de da Secretaria de Segurança e Transporte Urbano

Itapevi, 13 de outubro de 2022

Mantovani Franco
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rod. Eng. Renê Benedito Silva, nº 830, Jd. Maria Judith / Itapevi / São Paulo / CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 / sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20/2022
PROCESSO SUPRI: 302/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS A USUÁRIOS DEFINIDOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICOADMINISTRATIVAS

Resposta do questionamento da EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS

RESPOSTA QUESTIONAMENTOS

1. Lote 1 Item 2 Lote 2 item 3

Resposta: Deverão ser atendidos as especificações do edital, podendo a aceitar especificações equivalente ou superior devendo manter o mesmo valor na entrega.

2. Lote 1 Item 4 – Jipe 4X4

Resposta: Deverão ser atendidos as especificações do edital, podendo a aceitar especificações equivalente ou superior devendo manter o mesmo valor na entrega.

3. Lote 8 Item 1

Resposta: Deverão ser atendidos as especificações do edital, podendo a aceitar especificações equivalente ou superior devendo manter o mesmo valor na entrega.

Itapevi, 13 de outubro de 2022

Mantovani Franco
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana